

**PORTARIA Nº 001/2021**

Delega à Superintendente a competência para convocar os Prefeitos dos Municípios Consorciados e/ou seus Representantes Legais para Assembleia Geral Ordinária e/ou Assembleia Geral Extraordinária, em consonância com o Protocolo de Intenções deste Consórcio Público.

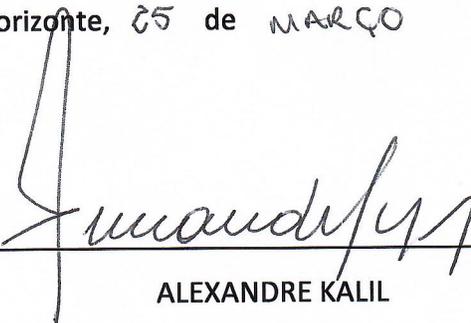
O Presidente do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais, Alexandre Kalil, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos §§ 1º e 2º da Cláusula Décima Nona do Contrato de Constituição do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais,

**RESOLVE**

Art. 1º. Delegar à Superintendente do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais competência para assinar Edital de Convocação para realização de Assembleias Geral Ordinária e/ou Extraordinárias, com fundamento nos §§ 1º e 2º da Cláusula Décima Nona do Contrato de Constituição do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais,

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de MARÇO de 2021.



ALEXANDRE KALIL

Presidente do Consórcio Mulheres das Gerais